



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL
CAMPUS II – AREIA – PB

Edital de Seleção Simplificada Pós-doutorado – FAPESQ-PB

I. Da Vaga

- 1) 1 (uma) Vaga para pesquisador(a) de Pós-doutorado, com título de Doutorado, realizado em programa reconhecido instituição pela CAPES;
- 2) O candidato(a) terá contrato junto à FAPESQ-PB por 1 (um) ano, podendo ser renovado por mais 1 (um) ano.
- 3) O valor mensal da bolsa de PNPd é de R\$ 4.100 (quatro mil e cem reais).
- 4) As atividades serão realizadas junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciência Animal.

II. Das Inscrições

- 1) A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente por via eletrônica durante o período de 27 de agosto a 03 de setembro de 2021.
- 2) Para demonstrar interesse o candidato deve apresentar:
 - Carta de intenção na qual deve constar sua experiência na área de Diagnóstico molecular e/ou Patologia molecular e como o candidato pretende contribuir com o programa.
 - Plano de trabalho contendo: Título, objetivo, início e fim da vigência (até 24 meses) e cronograma de atividades.
 - Currículo *Lattes*.
- 2.1) Os documentos do item 2 deverão ser encaminhados para o email do PPGCan (ppgcan.ufpb@gmail.com) até às 23:59 horas do dia 03 de setembro de 2021.
- 2.2) O candidato não poderá ter vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

2.3) Cronograma

Etapa	Data	Local
Inscrições	27/08/2021 a 03/09/2021	até às 23 horas e 59 minutos, através do email: ppgcan.ufpb@gmail.com
Resultado da Seleção	06/09/2021	às 7:00 horas. Site do Programa: https://sigaa.ufpb.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?
Envio de documentação para implementação da bolsa junto à FAPESQ	08/09/2021	Via coordenação do PPGCAN e FAPESQ-PB

III. Da Seleção

- 1) A seleção será realizada por Comissão de Seleção, composta por Docentes do PPGCan, aprovada em Colegiado.
- 2) A comissão responsável pela seleção poderá solicitar ao (s) candidato (s) entrevista de forma remota.

IV. Dos requisitos de Concessão da bolsa e Contratação

- 1) Ser aprovado no processo seletivo para ingresso no programa de pós-graduação e estar nele regularmente matriculado respeitada a ordem de classificação da seleção para concessão de bolsa;
- 2) Dedicção integral às atividades do curso ou programa de pós-graduação;
- 3) Não possuir vínculo empregatício ou funcional de qualquer natureza (para todas as modalidades de bolsas);
- 4) Não ser beneficiado por outra bolsa de qualquer natureza durante a vigência da bolsa;
- 5) Possuir currículo atualizado na Plataforma Lattes;
- 6) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- 7) Estar cadastrado na Plataforma Sucupira da CAPES;
- 8) Não ser aluno em programa de residência médica;

- 9) Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante as normas definidas pela instituição promotora do curso;
- 10) Estar adimplente com os programas financiados pela FAPESQ;
- 11) Possuir cadastro atualizado na plataforma da FAPESQ - <http://www.fapesq.rpp.br>;
- 12) Não possuir qualquer relação de trabalho com a IES promotora do programa de pós-graduação;
- 13) Apresentar relatório à FAPESQ nos prazos estabelecidos no Termo de Outorga e Aceitação de Bolsista da FAPESQ, sob pena de suspensão ou cancelamento da bolsa em caso de descumprimento;
- 14) A inobservância dos requisitos acima acarretará a imediata interrupção da bolsa e restituição à FAPESQ de todos os recursos recebidos sem prejuízo de demais sanções cabíveis.

Após a publicação do resultado, o Programa encaminhará a documentação do(a) candidato(a) aprovado(a) para a FAPESQ-PB, de acordo com Edital de Bolsas FAPESQ 07/2021. Uma vez contratado, o bolsista deverá respeitar e executar os prazos e exigências apresentados no respectivo edital.

A comissão de seleção.

Prof. Artur Cezar de Carvalho Fernandes
Coordenador do PPGCan

Prof. Arthur Willian de Lima Brasil
Membro da comissão

Prof. Ricardo Barbosa de Lucena
Membro da comissão

Areia – Paraíba, 27 de Agosto de 2021